



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade descrita abaixo para aquisição de material permanente pela Associação Médicos do Barulho localizada em Juiz de Fora no bairro Vila Ozanan inscrita sob o CNPJ nº 08.914.396/0001-94.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

